

Ementa: requer autoriza?o do Plen?rio do poder Legislativo Municipal para que sejam reapresentados projetos de lei que disp? sobre a autoriza?o para transfer?cia de recursos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento de Marechal C?dido Rondon - FMD e abertura de cr?ito adicional suplementar, visando a implanta?o da unidade frigor?ica de su?os e o apoio para implanta?o de cursos de gradua?o e p?-gradua?o do Col?io Martin Luther.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?rio, que o Legislativo Municipal volte a apreciar os projetos de lei que tratam da autoriza?o para transfer?cia de recursos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento de Marechal C?dido Rondon - FMD, bem como abertura do respectivo Cr?ito Adicional Suplementar, visando a implanta?o da unidade frigor?ica no ramo de abate, desossa e industrializa?o de carne su?a, conforme Lei n? 3.809/2007; e autoriza?o para transfer?cia de recursos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento de Marechal C?dido Rondon - FMD, bem como abertura do respectivo Cr?ito Adicional Suplementar, visando o apoio para implanta?o de cursos de gradua?o e p?-gradua?o do Col?io Martin Luther.

O artigo 161 do Regimento Interno da C?ara Municipal condiciona a reapresenta?o de projetos de lei rejeitados, na mesma sess? legislativa, ?proposta de maioria absoluta dos membros da C?ara Municipal. Os projetos acima enumerados, e que sofreram rejei?o do Legislativo recentemente, envolvem mat?ias de relevante interesse p?blico, como de quest?s or?ment?ias.

A aprecia?o destas mat?ias pelo Legislativo ?imperiosa, levando em considera?o tais aspectos. Portanto, a presente proposi?o visa basicamente dar cumprimento aos dispositivos da Constitui?o Federal, da Lei Org?ica Municipal e do Regimento Interno da C?ara Municipal, e praticar o princ?io da harmonia entre os poderes, qual seja, o de um Poder n? criar obst?ulos a outro em quest?s que envolvem o interesse p?blico.

Por tais raz?s, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, solicitamos a aprova?o da presente proposi?o, como instrumento legal para viabilizar a reaprecia?o pelo Legislativo de mat?ias relevantes.

NESTES TERMOS,

PEDEM DEFERIMENTO.

Sala de Reuni?s, em 13 de Novembro de 2008.

ELIETE A. P. WASEM

Vereadora

DANTE ROQUE TONEZER

Vereador

VANDERLEI SCHMITZ

Vereador

MARINO FRANZ

Vereador

PEDRO RAUBER

Vereador

ELMIR PORT

